



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2015

(De autoria do Vereador Luiz Vanderlei Freire de Souza)

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Emérito do Município ao senhor LUIZ HENRIQUE BECKER"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 23 de março de 2015, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

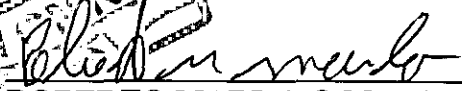
Artigo 1º - Fica concedido ao senhor **LUIZ HENRIQUE BECKER**, o título honorífico de **CIDADÃO EMÉRITO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO**.

Artigo 2º - A entrega do título será procedida em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

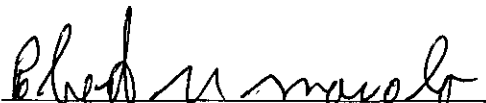
Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

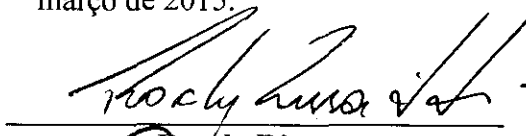
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de março de 2015.


ROBERTO MARIANO MARSOLA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
24 de março de 2015
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
24 de março de 2015.

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 27 e verso
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de
março de 2015.


Roberto Mariano Marsola - Vereador
Presidente


Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)